

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 02 de fevereiro de 2022.

Ofício Circular EXTECAMP nº 1/2022

Aos

Coordenadores de Extensão das Unidades de Ensino e Pesquisa, Colégios Técnicos e Docentes responsáveis por Cursos de Extensão

UNICAMP

Assunto: Consulta sobre oferecimento de Bolsas – parceria entre EXTECAMP e RECLA

Prezados(as) Senhores(as),

Em função da parceria entre a **EXTECAMP** (Escola de Extensão da Unicamp) com a **RECLA** (Rede de Educação Contínua da América Latina e da Europa), firmada em 2019, conforme documento em anexo, vimos consultá-lo sobre seu interesse em oferecer bolsas nos próximos oferecimentos ou reoferecimentos de seus cursos de extensão à distância e/ou presencial aos membros das Universidades parceiras.

As bolsas disponibilizadas podem ser integrais (100%) ou parciais (50%), e são administradas pela própria RECLA. O oferecimento de bolsas na RECLA é uma grande oportunidade de divulgação de cursos no Exterior, temos coletado alguns exemplos de alunos de universidades conveniadas com a RECLA que acabaram procurando nossos cursos mesmo sem bolsa.

Nesse momento são elegíveis para oferecimento de bolsas os cursos que estarão em período de matrícula entre abril e dezembro de 2022. Caso haja interesse de sua parte, solicitamos a gentileza de enviar um e-mail para **processos@extecamp.unicamp.br** para formalização da oferta de bolsas RECLA, informando:

- Nome, Sigla e Número do Oferecimento do curso para o qual deseja ofertar as bolsas;
- Número de bolsas a serem ofertadas (1 a 3);
- Valor da(s) bolsa(s): integral (100%) ou parcial (50%).

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Prof. Dr. Eduardo Galembeck Diretor da Escola de Extensão DExt - ProEC - UNICAMP

Telefone: 19-3521-0054 Endereço: Rua Saturnino de Brito, 323, 2º andar E-mail: diretor@extecamp.unicamp.br Cidade Universitária – Campinas/SP

CEP: 13083-889

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Galembeck**, **COORDENADOR DE SERVIÇO**, em 03/02/2022, às 21:43 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: **B59E6923 8CAB4BBC 89B0B0C8 4A1ADCC3**

